



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

Institui o Centro de Estomatologia e Prevenção do Câncer Bucomaxilofacial na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Xangri-Lá.

Art. 1º Fica instituído o Centro de Estomatologia e Prevenção do Câncer Bucomaxilofacial (CEPCB), criando-se assim, a referência para Atenção Secundária no âmbito Odontológico do Município.

§ 1º O CEPCB deverá realizar, no mínimo, as seguintes atividades:

I - Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal;

II - Estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;

III - Apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle do câncer bucal;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que Institui o Centro de Estomatologia e Prevenção do Câncer Bucomaxilofacial na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do Município de Xangri-Lá.

A Estomatologia, especialidade de Atenção Secundária, é a área da Odontologia que trata das doenças da boca e estruturas anexas. Tem por objetivo a prevenção, o diagnóstico e o tratamento das lesões que acometem os tecidos moles e duros da região bucomaxilofacial. A consulta de rotina permite que o profissional detecte e estabeleça o diagnóstico de inúmeras enfermidades localizadas na boca e regiões anexas, ou de doenças sistêmicas que apresentem manifestações bucais.

Dentre as patologias avaliadas, destaca-se o câncer de cavidade oral. É uma enfermidade que atinge indivíduos no mundo inteiro, sendo considerado uma das prioridades de políticas públicas em saúde. O Ministério da Saúde, por meio do INCA (Instituto Nacional do Câncer), publica periodicamente estimativas para diversos tipos de neoplasias, incluindo o câncer bucal. Os números mais recentes, são relativos ao triênio de 2023 a 2025, em que são estimados a ocorrência de 15100 novos casos de câncer bucal no país, para cada ano desse período. Deste total, 580 novos casos serão diagnosticados no Rio Grande do Sul em 2023. A população mais acometida são homens, acima de 40 anos, correspondendo a sexta neoplasia mais frequente no sexo masculino na região sul do país. Mesmo com muitos avanços no diagnóstico e tratamento, a taxa de mortalidade desta neoplasia segue alta (próxima aos 50%), somente em 2020, ocorreram 6.192 óbitos por câncer da cavidade oral no Brasil (INCA, 2022).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Projeto de Lei nº /2023

Diante o exposto, considerando o princípio da integralidade da assistência à saúde;

Considerando a regionalização dos serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de garantir acesso integral às ações de saúde bucal; e

Considerando a possibilidade de cadastrar e credenciar uma rede assistencial consistente para produção de serviços odontológicos especializados consoante às diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, visando a futuras normatizações (Brasil, portaria 599), propõe-se a criação.

Desta forma, envio a presente proposta, confiante de sua aprovação.

Xangri-Lá, 15 de junho de 2023.

CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal